



# PREFEITURA DE BEZERROS

## GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 2.222, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**



**Estabelece expediente facultativo no dia 31 de dezembro de 2018, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 31 de dezembro de 2018 em virtude das comemorações das festas de final de ano.

**§ 1º** - O referido Ponto Facultativo será observado por todos os órgãos da Administração Municipal.

**§ 2º** - A exceção ao ponto facultativo será em face dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

**Art. 2º** - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 28 de dezembro de 2018.**

*Breno de Lemos Borba*

**BRENO DE LEMOS BORBA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**